

Decreto nº 10.636, de 14 de fevereiro de 2025.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 03/2023, de 21/12/2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 34/2025, de 14 de fevereiro de 2025, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, informando que o candidato classificado em nº 65, no cargo de Agente de Educação Infantil, convocado através do Decreto nº 10.599, de 21 de janeiro de 2025, solicitou prorrogação de prazo para entrega de documentos, e que o parecer jurídico nº 54/2025 deferiu o pedido, e que o referido candidato trouxe a documentação dentro do novo prazo.

DECRETO:

Art. 1º Fica nomeado o candidato abaixo relacionado, regularmente convocado através do Decreto nº 10.599, de 21 de janeiro de 2025, para o seguinte cargo:

I - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
65º	5879	GREYCE KELLY DANTAS RODRIGUES DE SÁ	50,00

Art. 2º O candidato terá o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 14 de fevereiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação